SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA

PORTARIA nº 1083/2015

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Portaria nº 2758/2009 de 09.07.09 do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 23073.005512/2015-07 do Instituto de Ciências da Educação.

R E S O L V E:

Conceder **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** de que trata o § 1º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/2005, **do Nível II para o Nível III** a partir de **03 de março de 2015**, ao servidor **JORGE TADEU FERREIRA ALVES**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, lotado no Instituto de Ciências da Educação, tendo em vista o § 4º do Artigo 10 da Lei supracitada, incluído pela Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão dos eventos de aprendizagem discriminados abaixo:

Ord.	Eventos de Aprendizagem	Carga Horária	Data de Conclusão
1	Curso Livre de Gerencia de Projetos	80	03/03/2015
2	Programa de Desenvolvimento de Gerentes Operacionais e Supervisores	92	07/12/2010

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 13 de março de 2015.

HORACIO SCHNEIDER
Vice-Reitor